



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO N.º 134/07-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o voto da Exma. Sra. Conselheira-Relatora, Doutora Rita Augusta de Vasconcellos Dias, nos autos do Processo s/n.º/2007/PGJ (Ofício-Circular n.º 010/07-CSMP);

CONSIDERANDO o disposto no art. 33, incisos I, II e III da Lei Complementar n.º 011/93;

CONSIDERANDO a decisão unânime do Colendo Conselho Superior do Ministério Público, em sessão extraordinária realizada em 25 de abril de 2007,

RESOLVE:

REMESSA dos autos do **Processo s/n.º/2007/PGJ (Ofício-Circular n.º 010/07-CSMP)**, relativo à questão duvidosa e geradora de conflito entre dispositivos da Lei Complementar n.º 049/06, datada de 06 de setembro de 2006 e a Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993, especialmente no que se refere à remoção dos membros do Parquet, ao Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, para a adoção de providências cabíveis à espécie, acolhendo a manifestação da douta Conselheira-Relatora da matéria.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

SALA DE REUNIÕES DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus-AM, 25 de abril de 2007.

MAURO LUIZ CAMPBELL MARQUES
Presidente

RITA AUGUSTA DE VASCONCELLOS DIAS
Membro

SANDRA CAL OLIVEIRA
Membro

NOEME TOBIAS DE SOUZA
Membro e Secretária

RESOLUÇÃO N.º 134/07-CSMP

ADALBERTO RIBEIRO DE SOUZA

Membro

NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO

Membro

PEDRO BEZERRA FILHO

Membro

.../amn